

L E I N° 1.528, DE 10 DE MARÇO DE 2005.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**“ACRESCENTA AO ANEXO I DA LEI N°
1.509, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004 –
ESTRUTURA ORGÂNICA DA FUNDAÇÃO DE
SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - OS CARGOS
QUE MENCIONA.”**

Art. 1º. Ficam acrescentados ao Anexo I da Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004, vinculados à Diretoria de Administração e Finanças da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – 05 (cinco) cargos de Técnico de Contabilidade, Símbolo CC-5;

II – 01 (um) cargo de Contador, Símbolo CC-4;

III – 05 (cinco) cargos de Técnico Administrativo, Símbolo CC-5;

IV – 05 (cinco) cargos de Digitador, Símbolo CC-6.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito